



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 7852024809

SEXTA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 785

## PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000  
Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
PORTARIA N° 47, DE 23 DE MAIO DE 2024. ....	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7852024809**

3699182657731956020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade para servidora no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Atestado Médico da Servidora Jaine dos Santos Ferreira, sobre pedido de licença maternidade pelo período de 120 dias;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 72, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à Servidora Jaine dos Santos Ferreira, Matrícula nº 1467, ocupante de cargo de provimento efetivo de merendeira educacional, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a iniciar em 20/05/2024 e finalizando em 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

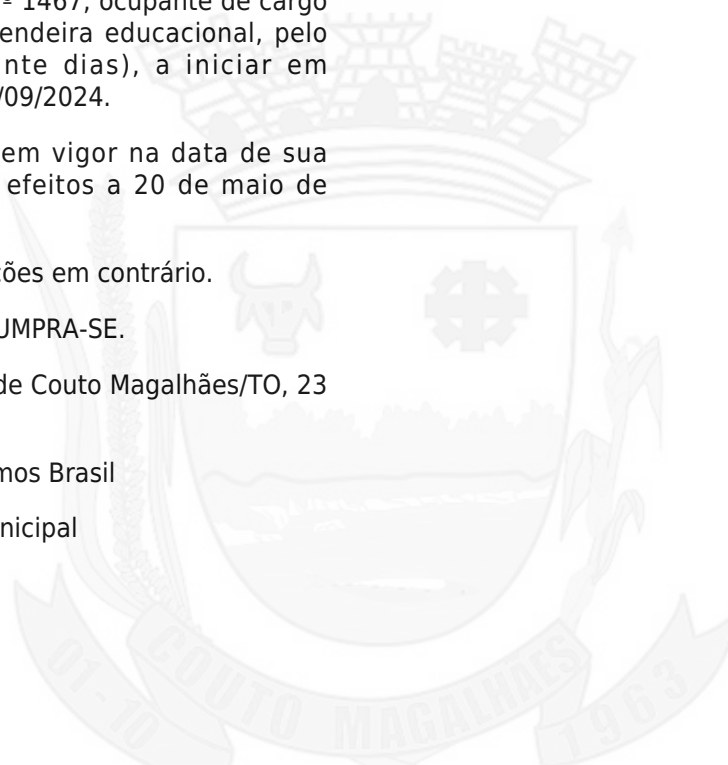
Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 23 de maio de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



3699182657731956020